

**PORTARIA Nº. 12.961/2023**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº.  
002/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210, inciso III, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 002/2023, instaurado através da Portaria nº. 12.889/2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo agente político AILON LUIZ JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme artigo 231, §4º, da Lei Complementar nº. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 19 de julho de 2023.

**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal